



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº121/2013/CJ/DG

Joinville, 25 de Outubro de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VALTER VANDER DE OLIVEIRA, ELISABETE FURTADO MAIA, JORGE ROBERTO GUEDES, JÚLIO FÁBIO SCHERER e MIRIAN LOGERIAN**, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão com a finalidade de avaliação dos itens aplicabilidade e impacto dos candidatos a afastamento para capacitação do Câmpus Joinville, conforme dispõe o Edital n. 33/PROPPI/2013.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 25 de outubro de 2013.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão é de 8 (oito) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Valter Vander De Oliveira _____

Elisabete Furtado Maia _____

Jorge Roberto Guedes _____

Júlio Fábio Scherer _____

Mirian Logerian _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br